



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

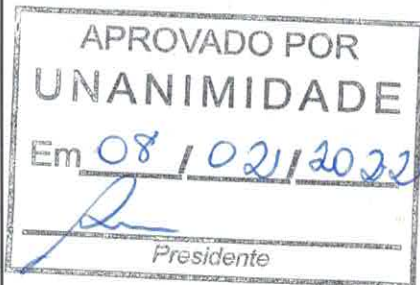
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 002/2022

### CM Nº 015/2022

**AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. MAX JOEL RUSSI – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA APAE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

O objeto desta indicação é para que o Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Max Joel Russi tome as providências necessárias, no sentido de viabilizar recurso para aquisição de um micro ônibus para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São José dos Quatro Marcos.

Justifico que o micro ônibus de propriedade da APAE que atualmente faz o transporte dos alunos está em péssima situação, necessitando de ser substituído, que seja um micro ônibus adaptado para que possa ser oferecido uma qualidade melhor para o traslado dos alunos.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Max Joel Russi e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador - Solidariedade



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 002/2022**

**CM Nº 016/2022**

**AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 08/02/2022

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIS AMILTON GIMENEZ E AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAREM RECURSOS PARA A REFORMA DO CALÇAMENTO DA PISTA DE CAMINHADA, ASSIM COMO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE MUNICIPAL VEREADOR WILSON SOUZA RÉZIO.**

Justifico que vários munícipes tem solicitado a reforma do calçamento da pista de caminhada do Parque acima citado, visto ser um local de bastante movimento, onde devido a extensão do mesmo as pessoas conseguem manter o distanciamento conforme previsto pelas autoridades e Órgãos competentes, devido a situação que estamos passando com a Pandemia do Coronavirus COVID 19.

Há necessidade também de providenciar a iluminação pública do mesmo, pois há um grupo de mulheres que praticam Rit Box que utilizam o local para a prática de exercícios físicos no período noturno, local também que tendo a referida iluminação com certeza muitas pessoas irão frequentar no período noturno, pois hoje evitam devido à falta de segurança, pois segundo informações da forma que está hoje sem iluminação se torna propício para jovens utilizarem drogas, o que tem sido motivo de transtornos, principalmente para moradores vizinhos do referido Parque.

Diante o exposto, indico ao Deputado Estadual Dr. Gimenez e ao Prefeito Municipal que viabilizem recursos para a reforma do calçamento da Pista de Caminhada, assim como a questão da Iluminação Pública do referido Parque.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio de todos os Vereadores, bem como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Luís Amilton Gimenes, do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 465

RECIBO: 09/02/2022



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 001/2022

### CM Nº 019/2022

**AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – PTB**

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE COLOCAREM PLACAS COM OS NOMES DAS RUAS, ASSIM COMO TROCAR NOS LOCAIS QUE POSSUI PLACAS, MAS AS NOMENCLATURAS FORAM ALTERADAS.**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 08/02/2022

Presidente

O objetivo desta Indicação é facilitar a identificação das Ruas e Avenidas da cidade, tanto para os moradores, assim como para os visitantes, desta forma indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Trânsito, no sentido do colocarem placas nas Ruas que não tem as referidas identificações, assim como alterarem as placas em algumas Ruas que tiveram suas nomenclaturas alteradas, como segue alguns exemplos de Ruas localizadas no Bairro Jardim das Oliveiras e outros circunvizinhos:

1 – a Lei nº 605 de 14 de Maio de 1996 **alterou a denominação da Rua do Café** para Rua “Buarque Brasil”, sendo alterada novamente pela Lei nº 1070 de 19 de Maio de 2005, **denominando-se “Rua Arlindo Mazete Carvalho.”**

2 – a Lei nº 606 de 14 de Maio de 1996 **alterou a denominação da Rua Ceres com seu Prolongamento a Avenida Projetada para “Rua Olímpio Carvalho.”**

3 – a Lei 1.752 de 04 de Março de 2020 **alterou a nomenclatura da Rua Divisória “A” no Loteamento Feitosa para “Rua Aguiar Feitosa.”**

4 – a Lei 1.745 de 04 de Dezembro de 2019 **alterou a nomenclatura da Rua Divisória para “Rua Valdemar Lessi.”**

Segue em anexo cópia de todas as Leis citadas acima, onde constam as nomenclaturas vigentes das referidas Ruas.

Relato que em Fevereiro de 2021 encaminhei esta reivindicação ao Poder Executivo Municipal, diante dos fatos estou indicando novamente e aguardo providências.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, do Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”

AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

*Jaime Monteiro de Souza*  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador - PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 467

RECIBO: 09/02/2022

*my*



**LEI Nº 605 DE 14 MAIO DE 1.996.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO BOTELHO, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT,

Faço saber que a Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua do Café, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, a denominar-se Rua Buarque Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT.

AOS 14 DE MAIO DE 1.996.

  
**REINALDO BOTELHO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

## LEI Nº 1.070, DE 19 DE MAIO DE 2.005

DÁ A ATUAL RUA BUARQUE BRASIL A DENOMINAÇÃO DE RUA ARLINDO MAZETE CARVALHO.

**AUTORES: VEREADORES DIVERSOS**


**ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA**, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º**- Passa a atual Rua Buarque Brasil, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, a denominar-se Rua Arlindo Mazete Carvalho.

**Art. 2º**.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Fica revogada a Lei nº 605 de 14 de Maio de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005

  
**ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 003/2022

### CM Nº 021/2022

**AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV**




COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER MELHORIAS NA RUA CAMPINAS NO BAIRRO JARDIM POPULAR.**

A presente Indicação é em atendimento aos moradores da Rua Campinas esquina com a Rua Mariana, no Bairro Jardim Popular, conhecido popularmente como Bairro da Vila Nova, mais precisamente nas proximidades do campinho da baixada.

Solicito com urgência o apoio do Prefeito Sr. Jamis e do Secretário de Obras Sr. Benedito uma atenção porque não tem como transitar devido à má condição da Rua acima citada.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Jamis Silva Bolandin, do Secretário Municipal de Obras. Sr. Benedito Catanoza e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador – PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 469

RECIBO: 09/02/2022





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

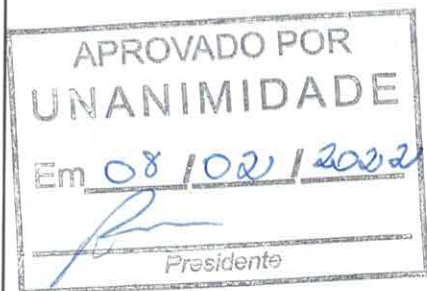
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 001/2022

### CM Nº 022/2022

#### AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIS AMILTON GIMENEZ E AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CAPS DO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

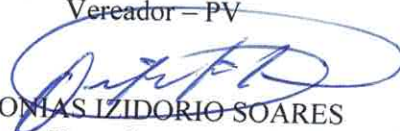
Justificamos que durante a realização da 1ª Conferência da Saúde Mental de São José dos Quatro Marcos, realizada no dia 03 de Dezembro de 2021, foi observado que entre outras demandas há necessidade de um veículo para ser utilizado no transporte de pacientes, bem como a equipe de profissionais que fazem parte do CAPS.

Diante das necessidade indicamos ao Deputado Estadual Dr. Gimenez E Prefeito Municipal que viabilizem recurso no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), para aquisição de um veículo VAN para atender a demanda acima citada. (Segue foto em anexo).

Diante o exposto, contamos com as providências por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Luiz Amilton Gimenez, do Prefeito Municipal Sr. Jamis Silva Bolandin e demais Órgãos e Autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

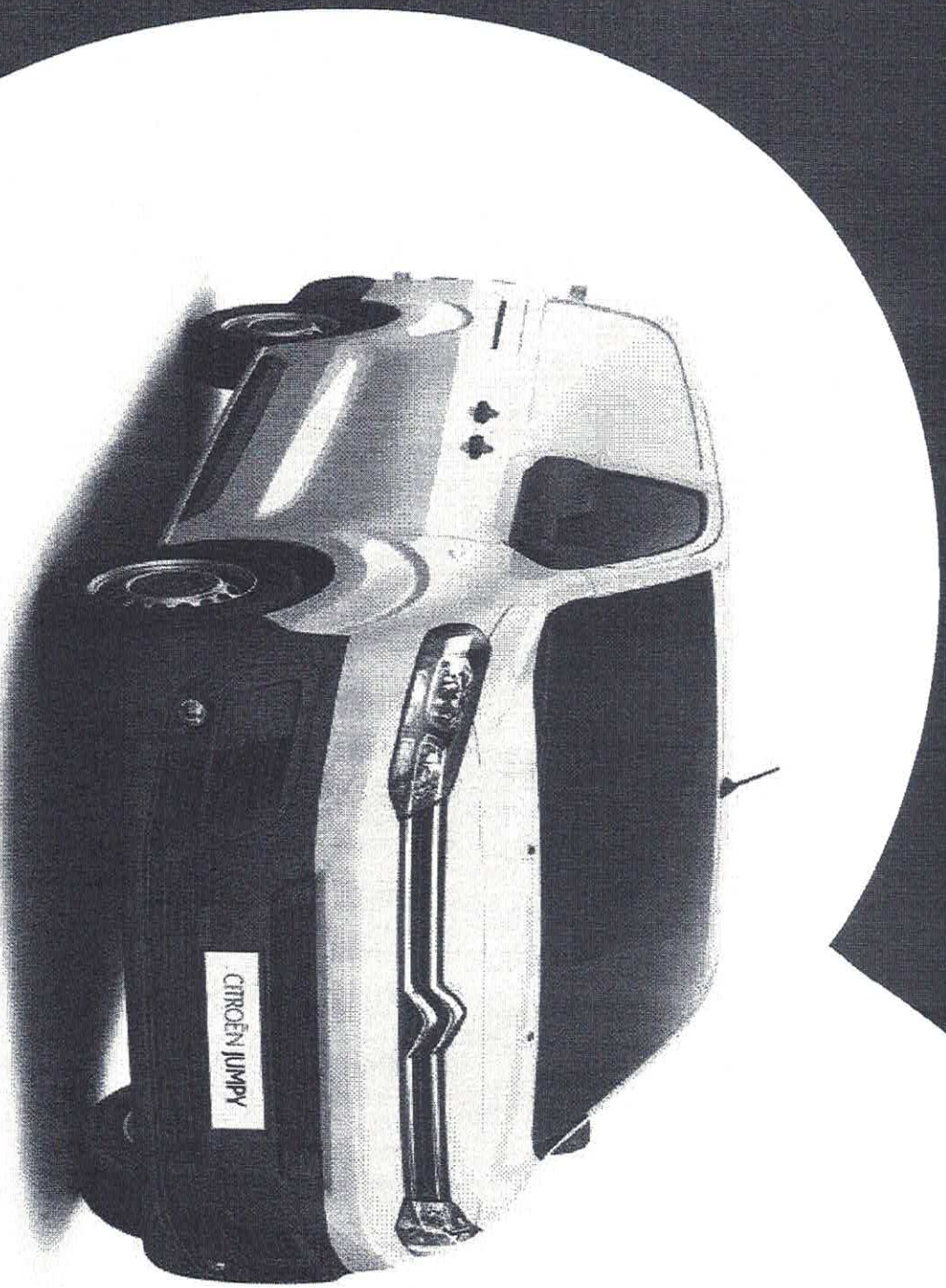
  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador – PV

  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 470

RECIBO: 09/02/2022





CITROËN JUMPY

INSPIRED  
BY PRO  
SINCE 1919





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

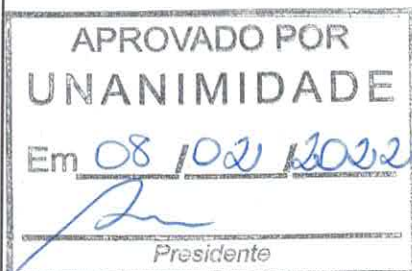
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 003/2022

### CM Nº 023/2022

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A RUA CERES NO JARDIM BELA VISTA A ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO A ENTRADA DO AEROPORTO/ESTRADA DO POÇÃO.

Esclareço que fui procurada por moradores solicitando providencias naquele trecho da estrada acima citada, visto que a situação do mesmo é péssima, havendo dificuldades de trafegabilidade, local de grande movimento transitando caminhões, carros, motos e ciclistas.

Relato que a estrada citada acima precisa ser recuperada para garantir a segurança para a municipalidade.

Diante dos fatos acima, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

*Luzeire Mônica de Araújo Caldeira*  
LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROCOLO N.º: 471  
RECIBO: 09/02/2022  
*mg*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

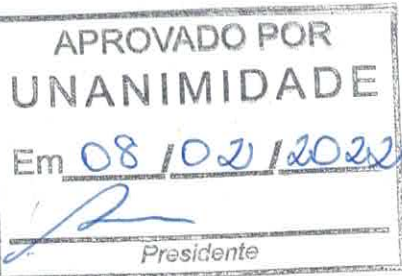
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 004/2022

### CM Nº 024/2022

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A ROCADA DAS GRAMAS PRINCIPALMENTE NOS CANTEIROS DAS AVENIDAS DA CIDADE.

Venho através desta propositura indicar ao Secretário Municipal de Obras Sr. Benedito Catanoza que tome as providências necessárias, no sentido de realizar um trabalho de manutenção das gramas, principalmente nos canteiros das Avenidas da cidade, sendo que as gramas estão altas, necessitando de serem podadas, devido esconder alguns animais, principalmente peçonhentos.

Relato ter sido procurada por Múncipes solicitando providências por parte da administração, então que seja realizado esse trabalho de poda e continuem com a manutenção quando for necessário.

Diante dos fatos acima, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

*Luzeire Mônica de Araújo Caldeira*  
LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO N.º: 472  
RECIBO: 09/02/2022  
*my*



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

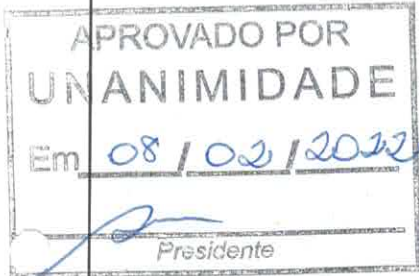
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 003/2022**

**CM Nº 025/2022**

**AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL SR. LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE, AO SENADOR DA REPÚBLICA SR. CARLOS FÁVARO E AOS DEPUTADOS ESTADUAIS SR. LUIS AMILTON GIMENEZ E SR. VALMIR MORETTO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE INTERVIREM JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES NO SENTIDO DE FAZER UM ITINERÁRIO DE ÔNIBUS PASSANDO POR GLORIA D'OESTE, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E MIRASSOL D'OESTE.**

O objetivo desta Indicação é para que os Parlamentares acima citados intervenham junto aos Órgãos competentes, no sentido de que seja feito um itinerário de ônibus vindo de Rondônia pela BR 174 passando pelo Município de Glória D'Oeste – MT 339, seguindo até a MT 175 passando pelos Municípios de São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste retornando a BR 174 (Cacho), assim como sentido contrário com destino a Rondônia.

Justifico que com a implementação de rota de ônibus que passam pela BR 174 e vão para o Estado de Rondônia e tenham itinerário nos Municípios de Glória D'Oeste, São José dos Quatro Marcos e Mirassol D'Oeste, visto que será de grande importância para o desenvolvimento dos Municípios da região Oeste do Estado de Mato Grosso.]

Ante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Leonardo Ribeiro Albuquerque, do Senador da República Excelentíssimo Sr. Carlos Fávaro, dos Deputados Estaduais Excelentíssimo Sr. Luis Amilton Gimenez e Excelentíssimo Sr. Valmir Moretto, assim como das demais autoridades e Órgãos competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

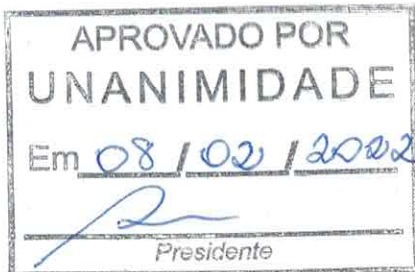
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 003/2022

### CM Nº 026/2022

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL SR. JAMIS SILVA BOLANDIN- MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE INSTITUIR NO MUNICÍPIO O PROGRAMA PASSEIO POPULAR, QUE É VOLTADO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ONDE TERÃO AUXÍLIO PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.

Entende-se que a calçada consiste em espaço público e deve existir de forma independente ao lote de terreno lindeiro. Todavia quanto a construção cabe a legislação municipal regular a matéria.

A Construção e a regularidade das calçadas, portanto, é de notável valor para a população, incluindo a qualidade de vida de todos. Com destaque aqueles que possuem mobilidade reduzida. Um idoso com dificuldades de locomoção ou um cadeirante, por exemplo estão suscetíveis a maiores vicissitudes, como sofrer quedas e até mesmo não conseguir transitar em locais que não possuem calçadas ou as mesmas são irregulares.

Justifico que o objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as providências necessárias junto sua equipe de trabalho, no sentido de criar no Município um Programa relacionado a Passeio Popular que é voltado as famílias de baixa renda, que possuam um único imóvel e residam no mesmo, deve estar inserida no Cadastro Único; ou possuir uma renda máxima (a ser estipulada).

As famílias que possuem menores condições financeiras terão auxílio do Município para a construção de calçadas em frente às suas moradias. As inscrições para o Programa Passeio Popular passará por análise de uma comissão permanente que irá analisar cada pedido, Comissão que poderá ser formada por servidores da Administração, Saúde, Assistência Social, assim como membros de Entidades.

Indico também que verifique a possibilidade de estipular um valor de renda maior e estender o auxílio na referida construção de forma parcial.

Conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador - PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º 413

RECIBO: 09/02/2022  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

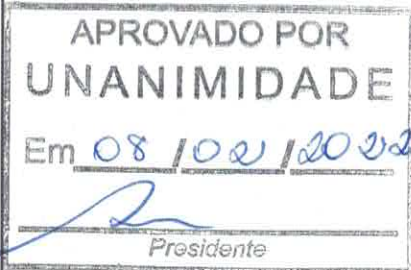
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 001/2022

### CM Nº 027/2022

**AUTOR: VEREADOR EDALVO RIBEIRO DE LIMA – REPUBLICANOS**



**COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO—MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZEREM ROTATÓRIAS COM SINALIZAÇÕES NOS CRUZAMENTOS DAS AVENIDAS DE NOSSA CIDADE.**

Há necessidade de construir 05 rotatórias com sinalização no Centro de nossa cidade mais precisamente nos cruzamentos das avenidas, ou seja, **nos cruzamentos das Avenidas: São Paulo com a Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, Av. São Paulo com a Av. Mato Grosso, Av. São Paulo com a Av. Luis Barbosa, Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso com Av. Sergipe e Av. Mato Grosso com a Av. Sergipe**, visto que muitos motoristas não respeitam a preferência e colocam a vida das pessoas em risco.

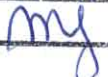
Esclareço que em administrações anteriores fiz várias vezes esta Indicação e nenhuma providência foi tomada por parte do Poder Executivo, e as pessoas continuam cobrando tais providências, motivo pelo qual faço a presente Indicação.

Relato ter encaminhado esta Indicação em Fevereiro e 2021 ao Poder Executivo Municipal, diante dos fatos, estou encaminhando novamente.

Ante o exposto espero que a presente Indicação tenha a devida atenção o mais breve possível, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras, Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador - Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROCOLO N.º: 474  
RECIBO: 09/02/2022  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

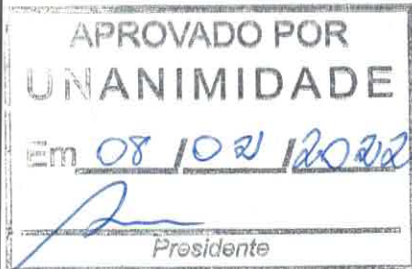
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 001/2022

CM Nº 028/2022

**AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – PSL**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CRIAR O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

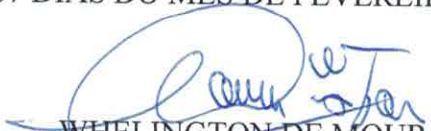
Indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, no sentido de criar o Departamento Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista que quando o Município necessita de algum serviço voltado nesse sentido Ambiental, precisa aguardar os Órgãos competentes da capital do Estado para fazer tal procedimento, atrasando os andamentos dos fatos.

Sabemos que a burocracia é necessária, mas podemos disponibilizar o Departamento que irá auxiliar, no sentido de oferecer assistência para que haja agilidade e como consequência a liberação da documentação com mais rapidez.

Esclareço que em Agosto de 2021 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo, diante dos fatos, estou encaminhando novamente.


De acordo com o exposto acima, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - PSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 475

RECIBO: 09/02/2022





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

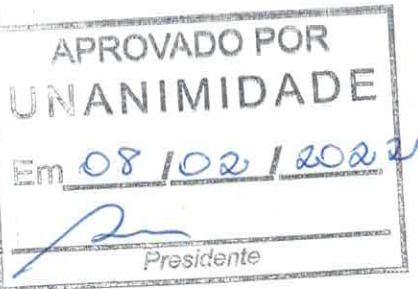
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 002/2022

### CM Nº 029/2022

**AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – PSL**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE NOMEAR UM COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.**


Indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, no sentido nomear um Coordenador para a Defesa Civil, sabemos da importância de tal providência, pois o responsável estará monitorando e acompanhando de perto as situações de possíveis riscos, pois o mesmo irá coordenar e executar as ações de defesa civil.

Priorizar o apoio às ações preventivas e às relacionadas com a Minimização de Desastres, assim como manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com a Defesa Civil, que é o órgão responsável por prevenir e socorrer pessoas das situações de desastres, agindo prontamente socorrendo e minimizando os efeitos causados as pessoas e ao meio ambiente até a completa estabilização da normalidade.

De acordo com o exposto acima, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - PSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 546  
RECIBO: 09/02/2022  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 003/2022

### CM Nº 030/2022

**AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 08/03/2022

Presidente

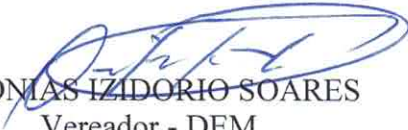
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TEREZINA NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO I.

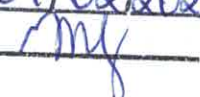
O objetivo desta Indicação é para o Prefeito Municipal tomar as providências necessárias, no sentido de fazer a pavimentação asfáltica na Rua Terezina no Bairro Jardim Zeferino I.

Esclareço ser uma reivindicação dos moradores da referida Rua que passam por dificuldades de trafegar pela mesma, principalmente em época de chuva, visto a mesma se tornar praticamente intransitável.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como do Prefeito Municipal as providências cabíveis ao Município e demais responsáveis, pois a administração deve fornecer condições de trafegabilidade para a população.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

  
ADONIAS IZIDORIO SOARES  
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 577  
RECIBO: 09/02/2022  






ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

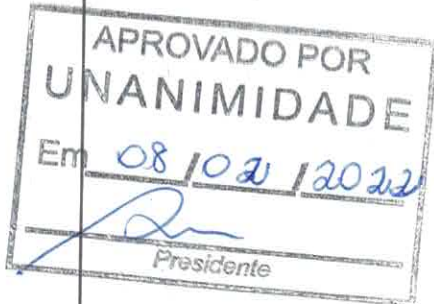
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 004/2022**

**CM Nº 031/2022**

**AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE REFORMAR A QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO I, NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**


O objetivo desta Indicação é para o Prefeito Municipal tomar as providências necessárias, no sentido de fazer uma reforma completa na Quadra de Esportes do Bairro Jardim Zeferino I.


Esclareço que o Projeto já está pronto, faltando apenas a regularização do mesma, mas já está em andamento.

Sabemos que esporte é saúde, os moradores do Bairro Jardim Zeferino I, assim como dos Bairros circunvizinhos não estão tendo condições de utilizarem a referida quadra, devido da situação em que a mesma se encontra.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como do Prefeito Municipal as providências cabíveis ao Município e demais responsáveis, pois a administração deve fornecer condições adequadas para a prática de esportes naquele local.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

  
ADONIAS IZIDORIO SOARES  
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROCOLO N.º: 478  
RECIBO: 09/02/2022  




ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 002/2022**

**CM Nº 032/2022**

**AUTOR: VEREADORES DIVERSOS**

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AOS DEPUTADOS ESTADUAIS EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIS AMILTON GIMENEZ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALMIR MORETTO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIREM JUNTO A SECRETARIA DAS CIDADES/SINFRA, NO SENTIDO DE RECONSTRUÍREM A RODOVIA MT 339 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS AO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE.**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 08/02/2022

Presidente

Justificamos que somos procurados pelas pessoas que utilizam constantemente a Rodovia MT 339, como produtores rurais e transeuntes. Reiteramos aos Nobres Parlamentares que a rodovia é uma rota comercial de municípios circunvizinhos como Glória D'Oeste e Porto Esperidião que utilizam para fazer atividades comerciais em nosso Município.

Diante do exposto solicitamos aos Exmos. Deputados Estaduais, Dr. Gimenez e Valmir Moretto que **intervenham junto à Secretaria das Cidades/Sinfra, para que façam a reconstrução da MT 339, rodovia que interliga São José dos Quatro Marcos a Glória D'Oeste, com construção de acostamento, sinalização horizontal, Placas refletivas nas curvas da rodovia e que atendam um pedido especial de mais de 100 ciclistas que percorrem a referida rodovia que reivindicam que coloquem Placas de Trânsito de ciclistas, que alertará ao condutor do veículo sobre o trecho de circulação ou cruzamento de ciclistas na via.**

Diante o exposto, contamos com as providências por parte do Deputados Estaduais Excelentíssimo Sr. Luiz Amilton Gimenez, Excelentíssimo Senhor Valmir Moretto, Secretaria das Cidades/Sinfra e demais Órgãos e Autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

*Jaime Monteiro de Souza*  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador – PTB

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – Republicanos




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador - DEM


  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador - PODEMOS

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador - Republicanos


  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC

  
LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA  
Vereadora - Podemos

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora - MDB

  
SERGIO SILVEIRA DE LIMA  
Vereador - Solidariedade

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - PSL